




DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº
066/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação das empresas OTAVIO ORSINE FOCHI-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.795.501.0001/20, sediada a RF, 280 – Bairro Jardim Alegre – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da BANDA FLOR DE MANACÁ; ao valor global de R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais); DOUGLAS EDUARDO FERNANDES MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.295.358/0001-50, sediada a Rua Cesário Alvim, 910 – Bairro Novo Horizonte – Buenópolis/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla DOUGLAS & JULIO CESAR, ao valor global de R\$ 7.000,00(sete mil reais) e VALDECIR FERNANDES VIVEIROS-MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.789.537/0001-90, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da BANDA RAIZES DA TERRA, ao valor global de R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

Buenópolis/MG, 10 de julho de 2019.



Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 10 de 07 2019
Bruna Soares da
Responsável